

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

36.594-000 – Araponga Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2024 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica FABRÍCIO VIEIRA MARTINS SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.917/0001-55, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica provisória para evento temporário para os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 06 01 13 392 0048 2.224 3390 39 – FICHA: 0432.

No mais, indic<mark>ou que o custo total a ser despendido p</mark>ara a prestação de serviços pretendida é de R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa FABRÍCIO VIEIRA MARTINS SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.917/0001-55, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do P<mark>arágrafo único do</mark> art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico https://araponga.mg.gov.br/.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 09 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal